



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1523/2019
De 20 de fevereiro de 2019

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 04, 05 E ATÉ AS 13 HORAS DO DIA 06 DE MARÇO DE 2019 - CARNAVAL”.

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 05 de março de 2019 comemoram-se os festejos alusivos ao Carnaval, grande festa popular que acontece em todo o País,

DECRETA:-

Art. 1º - Ponto facultativo para as Repartições Públicas Municipais nos dias 04, 05 e até as 13 horas do dia 06 de março de 2019.

Parágrafo Único - Excetua-se do disposto no presente Decreto, a Repartição, que, por sua natureza houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 20 de fevereiro de 2019.

SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

LUÍZ ANDRÉ DI NALLO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento